



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º <sup>064</sup> /2010.  
Declara de Utilidade Pública o “Coral  
Angelus Domini”, com sede neste  
município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, aprova:

**Art.1º** - Fica declarada de utilidade pública o “CORAL ANGELUS DOMINI”, -  
com sede neste município.

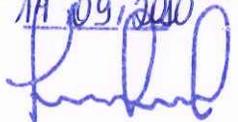
**Art.2º** - Revogam –se as disposições em contrário.

**Art.3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

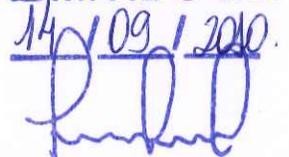
Palácio 1º de janeiro, 14 de setembro de 2010.

  
**ARNALDO DE OLIVEIRA**  
-Vereador-

LIDO EM PLENÁRIO EM

14/09/2010  


ADMITIDO EM

14/09/2010  


À COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO SERV.  
PÚBLICOS EM 14/09/2010

  
PRESIDENTE

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
RED. FINAL EM 14/09/2010

  
PRESIDENTE